



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA CRÉDITO SGA CIDADÃO

1 – QUEM SOMOS

O Instituto E-dinheiro Brasil é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), de base popular e comunitária, que tem o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP de Microcrédito) e opera como um Fintech em todo Brasil. É coordenador nacional da Rede Brasileira de Bancos Comunitários e da Rede de Bancos Digitais Solidários. Tem grande expertise de trabalho com a população que vive em extrema pobreza, já tendo desenvolvido projetos sociais e econômico solidários em mais de mais de 20 municípios do Brasil em parceria com a iniciativa privada e prefeituras. É proprietário da Plataforma E-dinheiro, meio de pagamento digital com registro no Banco Central, através da qual paga subsídios, bônus e benefícios sociais para mais de 60.000 mil pessoas atendidas por programas sociais municipais, utilizando smartphone e cartão com chip.

Atualmente é parceiro do Governo do Estado do Ceará na execução do Programa Estadual de Microcrédito -CEARÁ CRED, que consiste na concessão de crédito para 36.000 empreendedores totalizando 76 milhões de reais.

E-dinheiro (edinheiro.net.br) é uma **conta digital**, um **arranjo de pagamento pré-pago** de propriedade do Instituto E-dinheiro Brasil para compra e transferência, **não integrante ao SPB** (Sistema de Pagamento Brasileiro). Tem amparo na lei Nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 e regulamentação n. 4.282 do Banco Central do Brasil e subsequentes. Usa a plataforma web e aplicativos Android e IOS para executar suas operações. Os instrumentos de pagamentos utilizados são totalmente digitais, sem uso de papel em qualquer transação. Operações com ou sem internet, SMS, canal USSD, e via portal web são os principais canais de utilização do sistema.

2-DADOS CADASTRAIS

Razão Social da Organização Instituto E-dinheiro Brasil	CNPJ 21.590.044/0001-99	Data de Abertura do CNPJ 03.11.2014	
Endereço Av. Val Paraiso, nº 620 - Conjunto Palmeiras			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s) / FAX



e-dinheiro
Rede de Bancos Digitais Solidários
Brasil



Fortaleza	CE	60.870-440	(85) 3269-9617 (85) 98724-2386
Sítio eletrônico (WWW.) edinheiro.org.br edinheirobrasil.org institutoedinheiromarica.org		Endereço eletrônico (@) edinheiro@edinheirobrasil.org	

RESPONSÁVEL(IS) LEGAL

Nome do Responsável Maria Otaciana Pereira de Barros		Cargo Coordenador Geral	
Endereço Rua Babaçu, nº 710, Conjunto Palmeiras			
Cidade Fortaleza	UF CE	CEP 60.870-110	(DDD)Telefone(s) / FAX (85) 98869-0075
RG/Órgão Expedidor 99010356053 SSP-CE		CPF 971.071.023-68	
Endereço eletrônico do responsável (@) otaciana@edinheirobrasil.org		Outros contatos Nome: Adriano Augusto de Araújo @: adriano@bancopalmas.org.br Tel.: (85) 98818-1608	
Nome do Responsável Jaqueline Silva Dutra		Cargo Coordenadora Administrativa Financeira	
Endereço Rua Saguarema, nº 188, Conjunto Palmeiras			
Cidade Fortaleza	UF CE	CEP 60.870-120	(DDD)Telefone(s) / FAX (85) 98724-2389
RG/Órgão Expedidor 95002558218 – SSP-Ce		CPF 631.981.432-34	
Endereço eletrônico do responsável (@) jaqueline@edinheirobrasil.org		Outros contatos Nome: João Joaquim de Melo Neto Segundo @: joaquim@edinheirobrasil.org. Tel.: (85) 98724-2386	



3. OBJETO

O presente PLANO DE TRABALHO corresponde ao período de 12 meses a partir da data de contratação e tem por objeto a disponibilização de ferramentas informatizadas pela parceria (software especializado na concessão de microcrédito e plataforma de banco digital) para operacionalização do programa Microcrédito Produtivo de São Gonçalo do Amarante executado e gerido pela Prefeitura de São Gonçalo, em parceria com o Instituto E-dinheiro Brasil.

4. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Este Programa tem como objetivo geral ampliar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores formais e informais, trabalhadores autônomos, Microempreendedores Individuais (MEI) e agricultores familiares em atividades não agrícolas, por meio do acesso ao microcrédito, capacitação empreendedora em São Gonçalo do Amarante.

O Programa vai promover o desenvolvimento e fortalecimento de pequenos negócios e abertura de novos negócios em qualquer ramo da atividade econômica: segmentos de produção, artesanato, comércio e serviços, inclusive empreendedorismo social e cultural, no meio urbano e rural, sendo que no meio rural somente para atividades não agrícolas.

A Prefeitura de São Gonçalo acolherá o credenciamento solicitação de negócios dos empreendedores locais para o **PROGRAMA CRÉDITO SGA CIDADÃO**, instituído pela Lei nº 1.564, de 19 de março de 2021, desde que cumpram todos os requisitos previstos na respectiva lei,

Serão acolhidas **2000 (DOIS MIL) duas mil propostas**, sendo disponibilizadas conforme capacidade técnica e operacional da Secretaria de Governo, por meio da Assessoria Especial de Empreendedorismo e Inovação, bem como observância de planejamento orçamentário, até o preenchimento total das vagas presentes.

Cabe ao Instituto fazer a gestão do **PROGRAMA CRÉDITO SGA CIDADÃO** aprovado nos termos do parágrafo único, do art. 11, da Lei 1.564, de 19 de março de 2021, de acordo com a programação prevista. Este Termo de Colaboração tem um período de 12 (doze) meses prorrogável por igual tempo, até o limite legal.

A meta prevista é financiar 2000 (dois mil) empreendedores, através de financiamento orientado e o valor máximo de recursos a ser financiado para cada proponente é de até R\$ 5.000,00 (cinco

mil reais) para cada proposta na concorrência geral, e de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na concorrência exclusiva de mulheres empreendedoras.

Valor do Crédito	Número de créditos aprovados	Custo
Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	200	R\$ 1 milhão de reais
Até R\$ 3.000,00 (três mil reais)	100	R\$ 300 mil reais
Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	1000 (exclusivo para mulheres)	R\$ 1 milhão e 600 mil reais
Até R\$ 1.000,00 (mil reais)	700	R\$ 700 mil reais

O repasse dos recursos é feito em única parcela, sendo depositada em até 15 (quinze) dias após a assinatura de contrato, na conta digital da Plataforma E-dinheiro Brasil

4.1- DA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

A amortização do empréstimo dar-se-á da seguinte forma:

- O reembolso será em forma de boleto bancário que será emitido pelo contratante: Instituto E-dinheiro Brasil;¹
- O vencimento das parcelas será no dia 15 (quinze) de cada mês.
- Sobre as parcelas de reembolso pagas em atraso incidirão juros e multa legais, e a Administração Pública adotará as medidas judiciais cabíveis visando o cumprimento da obrigação.
- A garantia para o fiel cumprimento das obrigações oriundas do contrato do financiamento será constituída de aval solidário, quando houver grupo, composto por no mínimo 02 (dois) empreendedores co-devedores solidários, que se obrigarão, a firmar avais simultâneos e recíprocos, bem como no que dispuser os arts. 275 a 285, do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10.01.2002.
- Os valores creditados devem ser devolvidos por meio de boleto bancário, das datas estabelecidas:

¹ O custo do boleto será repassado para o tomador de credito.



4.2 - DO PRAZO DE CARÊNCIA

Os 06 (seis) primeiros meses após o recebimento da parcela serão de carência.

Finalizado o prazo da carência, a devolução ocorrerá em 36 (trinta e seis) parcelas mensais calculadas com a incidência da taxa SELIC, desde que não haja atraso no pagamento.

5 - DA CONTRAPARTIDA DO USUÁRIO

A título de contrapartida, os contemplados deverão fazer menção e expor o brasão da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - CE, com assinatura da Assessoria Especial de Empreendedorismo e Inovação, nas peças de divulgação do projeto, bem como autorizar a Prefeitura Municipal utilizar as imagens dos participantes do PROGRAMA CRÉDITO SGA CIDADÃO na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação do Projeto, tais como, exemplificativamente, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazes, "posters", filmes publicitários, "outdoor" e "busdoor", internet, redes sociais em geral, dentre outros, a serem veiculados, no Ceará, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, mídias impressa e alternativa, etc.), sem limitação de número de inserções e reproduções.

6. TECNOLOGIA FINANCEIRA

A OSC deverá disponibilizar tecnologia financeira adequada para a operacionalização do Programa, contendo: Sistema de Governança e Gestão da Carteira de Crédito, onde serão efetuados todos os registros referentes ao processo de crédito, de ponta a ponta, bem como Plataforma de Meio de Pagamento Digital, como ferramenta para uso dos profissionais e dos clientes, preservando todas as suas funcionalidades.

A OSC também deverá disponibilizar, gradualmente e na medida do possível, a base de dados operacionais do programa para a prefeitura de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a prefeitura possa efetuar estudos, realizar análises e produzir subsídios para a gestão do programa, do ponto de vista institucional e estratégico.

O software de Gestão de Carteira de Crédito é o SIP WEB, disponibilizará os seguintes relatórios:

- Relatório socioeconômico dos cliente
- Relatório de Liberação de Crédito
- Relatório de parcelas pagas
- Relatório de carteira em atraso por cliente ou por Agente de Crédito



- Relatório de inadimplência geral
- Relatório de amortização por cliente
- PCLD

O meio de pagamento digital a ser disponibilizado é a "Plataforma E-dinheiro", com as seguintes funcionalidades:

- Abertura da Conta Digital pré-paga
- Compra no comércio local
- Extrato completo
- Integração com os principais bancos do país
- Minhas Economias
- Pagamento de Boletos / e faturas
- Creditar
- Transferir
- Cobrar
- Cadastro de usuário
- Pagamentos on line
- Recarga de Celular Oi, Tim, Claro e Vivo
- Pagamento de benefícios sociais
- Folha de pagamento

O E-Dinheiro não responde pela análise e aprovação (concessão) do crédito. Em função disso, os possíveis erros, fraudes, inadequações, inadimplência são de responsabilidade da ADECE.

7 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Compete à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante:

- 7.1 Exercer a Coordenação Geral do Programa denominado CRÉDITO SGA CIDADÃO;
- 7.2 Desenhar as estratégias do Programa de Crédito, a Política de Crédito: público-alvo, modalidades, prazos, carência, juros, tipos de crédito, finalidades;
- 7.3 Executar através de seus técnicos o processo metodológico de análise, fazer a aprovação e acompanhamento do crédito,
- 7.4 Acolher o credenciamento dos candidatos ao crédito, através de um Portal Web e selecionar os tomadores elegíveis;
- 7.5 Capacitar e coordenar a equipe técnica composta por Agentes de Microcrédito que apoiarão programa quanto ao processo metodológico da orientação do crédito, desde a solicitação de

crédito, o levantamento das informações socioeconômicas dos empreendedores, a análise, a aprovação das propostas e a liberação do crédito.

7.6 Equipar e manter o ponto de atendimento para suporte logístico do Programa de crédito, podendo prospectar locais propícios e instalar novos postos, concretizando a expansão da rede;

7.7 Acompanhar, monitorar e sugerir mudanças no Programa sempre que julgar necessário;

7.8 Receber e analisar os dados da carteira d na plataforma E-Dinheiro CRÉDITO SGA CIDADÃO, compartilhados pela OSC e desenvolver ferramenta de Business Intelligence (BI), a fim de produzir relatórios de gestão institucional e estratégica do programa, que permitam a manutenção e/ou a correção de rumos, caso necessário, bem como melhorias em seu funcionamento e resultados;

7.9 Acompanhar em software proprietário da OSC, on-line, a governança da Carteira de Crédito do Programa CRÉDITO SGA CIDADÃO.

7.10 Prover todos os recursos necessários para o funcionamento da Plataforma Financeira Digital e Sistema de Governança da Carteira de Crédito, conforme estabelecido neste Termo de Referência;

7.11 Realizar articulação institucional junto aos entes do Município e outros parceiros, objetivando a solidez, eficiência e melhoria do programa;

7.12 Falar, institucionalmente e perante a imprensa, sobre o CRÉDITO SGA CIDADÃO e suas estratégias;

7.13 Coordenar e supervisionar a execução do Convenio, no âmbito deste Termo de Referência; e

7.14 Emitir parecer quanto aos relatórios parciais e finais de prestação de contas relativos aos serviços prestados e demais ações previstas

8 - OBRIGACÕES DO INSTITUTO E-DINHEIRO

Compete ao Instituto E-Dinheiro:

8.1 Executar os serviços previstos no Plano de Trabalho aprovado, mantendo a qualidade e o compromisso com os resultados a serem alcançados e cumprindo os cronogramas de execução físico e financeira;

8.2 Assegurar tecnologia financeira especializada para operacionalização do Programa, contendo Sistema de Governança e Gestão da Carteira de Crédito (Sistema SIPWEB) com espaço exclusivo para o CRÉDITO SGA CIDADÃO e Plataforma de Meio de Pagamento Digital E-Dinheiro;

8.3 Emitir contrato e colher assinatura dos tomadores de crédito, com registro individualizado por agente;

8.4 Emitir boletos de pagamentos das parcelas²

8.5 Abrir as contas digitais dos tomadores de crédito e realizar o pagamento do empréstimo pela Plataforma digital E-dinheiro, bem como o recebimento das parcelas;

8.6 Registrar a inadimplência da carteira de forma a facilitar a cobrança das parcelas em atraso pelos Agentes de Microcrédito da Prefeitura, bem como a gestão do retorno do recursos pelo Gerente Operacional do Programa;

8.7 Capacitar os Agentes de Microcrédito e demais técnicos indicados pela Prefeitura na utilização do software de Gestão e Governança da Carteira de Crédito (Sistema SIPWEB) e uso da Plataforma E-dinheiro em todos os procedimentos de sua responsabilidade, inclusive para

² Cada boleto bancário custa, em média, R\$ 2,50, que será repassado para o tomador de crédito.

abertura de contas digitais e cadastramento de comércios, mantendo-os treinados e capacitados para realizar suas funções ³;

8.8 Oferecer serviço de suporte digital, de segunda a sexta, em horário comercial para os Agentes de Microcrédito, Supervisores de Crédito e tomadores de crédito;

8.9 Credenciar na Plataforma E-dinheiro, por meio dos Agentes de Microcrédito, estabelecimentos comerciais das comunidades como opções preferenciais de compra para os tomadores de crédito, fortalecendo a economia local;

8.10 Disponibilizar, de forma gradual e progressiva, informações sobre a carteira de crédito, contendo todas as informações necessárias para monitoramento, análise e avaliação do Programa por parte da Prefeitura, observada a legislação vigente;

8.11 Disponibilizar à Prefeitura e aos operadores do crédito (Agentes, Supervisores e Gerente Operacional) login e senha do SIPWEB, software utilizado para operacionalização e gestão das operações do Programa, possibilitando a Prefeitura acompanhar, em tempo real, a governança da carteira do São Gonçalo Amarante Credtio;

8.12 Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer anormalidade ou intercorrência percebida no Programa, que estejam fora do escopo das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho;

8.13 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura; e

8.14 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitado pela Prefeitura

9 . METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

META 1 – TI – Disponibilização de tecnologia Software de gestão da carteira de credito, suporte digital (whatsApp) e meio de pagamento digital.

Meta/Etapa	DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR MÊS	ACUMULADO 12 meses
1.1 Disponibilizar Software de gestão da carteira de credito (plataforma Sip web)	Implantação do software em 01 ponto definido pela Prefeitura.	Implantação em 01 ponto

³ Os Agentes de Microcrédito e serão os responsáveis por inserir informações fidedignas na plataforma SIP WEB, que resultarão na concessão de crédito pelo São Gonçalo do Amarante Credto e informações gerais de operacionalização do Programa a serem disponibilizadas para a Prefeitura. O mesmo se aplica às informações inseridas na plataforma E-dinheiro para abertura de contas digitais pré-pagas dos tomadores de crédito e cadastramento de comércios. Para isso cada Agente de Microcrédito bem como o Gerente Operacional de Crédito, deverão receber login e senha individualizada intransferível e auditável para suas operações. No ato de recebimento assinará junto ao Instituto E-dinheiro Brasil Termo de Responsabilidade e ciência da obrigatoriedade de obediência as normativa do BACEN quanto ao sigilo bancário e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, lei 13.709/2018 ("LGPD").

<p>1.2 Organizar e oferecer na sede do Instituto E-dinheiro Brasil, suporte digital (whatsApp) para tomadores de credito e agentes de credito</p>	<p>Previsão de atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20% dos tomadores de credito contratados no mês - 2% dos tomadores de credito contratados superior a 30 dias - 15% dos comércios credenciados pelos agentes - 10% dos Agentes de Credito do projeto. 	<p>Previsão de atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20% dos tomadores de credito contratados no mês - 2% dos tomadores de credito contratados superior a 30 dias - 10% dos comércios credenciados pelos agentes - 10% dos Agentes de Credito do projeto.
<p>1.3 Meio de pagamento digital (plataforma E-dinheiro) disponibilizado</p>	<p>Contas digitais abertas:</p> <p>100% dos clientes contratados no mês tem contas digitais abertas</p> <p>Comércios credenciados:</p> <p>Previsão: 4 por mês no primeiro trimestre e 3 por mês a partir do 2º semestre</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos clientes contratados têm contas abertas em 12 meses <p>Previsão: 2 mil contas abertas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Previsão: 33 comércios credenciados

Observações:

- a) As contas digitais abertas dependem do número de tomadores de crédito/mês, sendo 01 conta digital para cada tomador de crédito.
- b) A orientação para abrir a conta digital é feita pelos Agentes de Crédito da prefeituras, iniciando o processo de interação com o cliente. Logo após a abertura da conta, o Agente dá prosseguimento aos procedimentos para modelagem e análise da proposta de crédito
- c) Os comércios serão credenciados pelos Agentes de Crédito da prefeitura, na Plataforma E-dinheiro.



e-dinheiro
Rede de Bancos Digitais Solidários
Brasil



META 2 - Carteira de Empréstimos

Etapa	POR MÊS	ACUMULADO 12 meses
2.1 Contratar os créditos aprovados pelo Governo do Estado	100% dos créditos aprovados pela Prefeitura são contratados em nome do Instituto E-dinheiro Brasil, exceto desistência do tomador de crédito.	100% dos créditos aprovados são contratados
2.2 Pagar os créditos contratados	100% do valor dos créditos contratados são pagos nas contas digitais da Plataforma E-dinheiro	100% do valor dos créditos contratados são pagos nas contas digitais
2.3 Estimar perdas por inadimplência superior a 180 dias	Apresentar Relatório de inadimplência e declarar perda na carteira após 180 dias	Relatório anual de inadimplência.

10. Quadro de Indicadores de Resultado

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Programa CRÉDITOS GA CIDADÃO	Eficácia da tecnologia aplicada	META 1 Software de gestão da carteira de crédito implantado em 01 pontos de atendimento			4	
		META 1 Suporte digital (whatsapp) para tomadores de crédito e agentes em funcionamento de			2	

	segunda a sexta-feira, de 8h as 17h.				
	META 1 Tomadores de credito temcontas digitais abertas e recebem seu credito pela plataforma E-dinheiro			4	
Num operações contratadas	META 2 100% dos créditos aprovados pelos agentes são contratados, exceto de tomadores desistentes			4	
Valor desembolsado	META 2 100% do valor dos créditos contratados			3	
Provisão de perdas	META 2 Apresentar Relatório de inadimplência e declarar perdana carteira, após 180 dias			1	

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O cronograma prevê valores relativos aos recursos para a carteira de empréstimos e para o custeio operacional do Programa, a ser desembolsado pelo parceiro público em 3 parcelas, sendo a primeira, imediatamente após a assinatura do Termo de Parceria, a segunda, após a prestação de contas elaborada e aprovada com data-base de 30 de novembro de 2021 e a terceira após a prestação de contas elaborada e aprovada com data-base de 31 de abril de 2022, conforme quadro a seguir:

Observação:

Os relatórios de prestação de contas e de atividades serão trimestrais

12 - PROGRAMAÇÃO DE REPASSES:



PLANILHA DE CUSTOS (Valor Estimado)

item	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	Quant.	Meses	Unitário	Mensal	Total
1	IMPLANTAÇÃO (CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO)						
1	Capacitação dos técnicos da prefeitura no sistema Sipweb e Plataforma edinheiro (40h)	hora	40	1	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1.2	Acompanhamento técnico presencial e virtual (suporte a equipe operacional do projeto - 10h mensais) - 10h x 12 meses x R\$ 125,00	hora	10	12	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL							R\$ 20.000,00
2	Tecnologia: Software de Governança, Gestão da Carteira de Crédito e Plataforma de Meio de Pagamento Digital	UNIDADE	Quant.	Meses	Unitário	Mensal	Total
2.1	Software de Gestão da Carteira de Crédito (adaptando a ferramenta digital para atender a necessidades) Hospedagem do sistema e banco de dados - R\$ 1.500,00 Manutenção do banco de dados (backups, verificação de integridade, segurança); R\$ 800,00	Und	1	12	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
2.2	Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica digital: ARMAZENAMENTO DO BANCO DE DADOS EM NUVEM, incluindo backup - R\$800,00 mensal MANUTENÇÃO TÉCNICA - significa os serviços de correções de código ou atendimentos a problemas técnicos ocorridos durante a operação da Plataforma Digital - R\$ 300,00 mensal SUPORTE DE PROGRAMAÇÃO - significa o serviço de atendimento de necessidades técnicas especializada - R\$ 300,00 mensal SEGURANÇA E SERVIÇO ANTI-FRAUDE - Manutenção, gerenciamento de riscos e ataques contra o sistema - R\$ 400,00 EMISSÃO DE RELATÓRIO - Contábeis e de prestação de contas para o Banco Central do Brasil - R\$ 200,00 mensal.	Mês	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2.3	Sistema de Validador de Dados - OCR - Extração e validação de dados de documentos - R\$ 1,06; FACE MATCH - Biometria facial para cruzamento de selfie com 3x4 do documento - R\$ 0,42; BACKGROUND CHECK - Pesquisa em fontes públicas e privadas para análise de risco - R\$ 1,02	Mês	2000	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
2.4	Aquisição de 2.000 Cartões personalizados. Previsão de 2 mil tomadores de crédito.	Unid	2000	1	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
SUBTOTAL							R\$ 75.600,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA							R\$ 95.600,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Período de Repasse	Valor
Parcela 01	2º mês após a assinatura do contrato	R\$ 54.483,14
Parcela 02	7º meses após a assinatura do contrato	R\$ 24.707,47
Parcela 03	12º mês após a assinatura do contrato	R\$ 16.673,39
Valor Total R\$		R\$ 95.600,00

Jaqueline Silva Dutra
Jaqueline Silva Dutra
Diretora Administrativa Financeira